



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CMDCA

Aos 10 de maio de 2023, às 17h, a Comissão Especial Eleitoral, designada pela Resolução nº 01/2023 do CMDCA para condução do **Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Paranapanema para o quadriênio 2024/2027**, reuniu-se, juntamente com a Presidente do CMDCA, para analisar os pedidos de inscrição e documentos dos candidatos apresentados nos dias 03 a 28 de abril de 2023, no setor de Protocolo da Prefeitura. Verificou-se que houve 16 (dezesseis) inscrições protocoladas, conforme quadro abaixo:

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO
01/2023	TABATA FERNANDA OLIVEIRA MEDEIROS PEREIRA
02/2023	ANTONIO CARLOS GUIMARÃES JUNIOR
03/2023	ALDRIM DE OLIVEIRA SILVA
04/2023	CAMILA RODRIGUES PLENS
05/2023	EDSON CRISTOVÃO BARBOSA
06/2023	VALDINEIA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO
07/2023	SIMONE CARLIN ROCHEL
08/2023	CLAUDIA BEZERRA WERTHSCHULTE
09/2023	SUELEM PEREIRA PASCOAL
10/2023	MARGARETE ALVES DE CAMPOS
11/2023	ISAO NAKAMURA NETO
12/2023	GISLAINE BARBOSA DE OLIVEIRA
13/2023	JACQUELINE CAMARGO
14/2023	LIVIA FONTES MONTEIRO
15/2023	APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS
16/2023	SAMUEL HENRIQUE DE SALES

Conforme Edital do Processo de Escolha, os requisitos para a inscrição de membro do Conselho Tutelar são: I - Reconhecida idoneidade moral; II - Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei; III - Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos completados na data de posse; IV - Ter diploma de conclusão de ensino médio; V - Residir no município há mais de 02 (dois) anos; VI - Não ter sofrido penalidade de perda de mandato de conselheiro tutelar no período vigente; VII - Estar em gozo dos direitos políticos; VIII - Não exercer mandato político; IX - Não estar sendo processado criminalmente no município ou em qualquer outro deste País; X - Não ter sofrido nenhuma condenação judicial, transitada em julgado, nos termos do artigo 129, da Lei nº 8.069/90; X - Estar no pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de conselheiro tutelar. Para comprovação do preenchimento



dos requisitos, os interessados ao cargo de conselheiro tutelar deveriam apresentar os seguintes documentos: I - 2 (duas) fotos 3X4 recentes; II - Cópia e original do RG e CPF; III - Cópia e original do comprovante de endereço atual em nome do candidato; IV - Cópia e original do certificado de conclusão do ensino médio; V - Declaração de Idoneidade Moral (conforme anexo IV do edital); VI - Declaração de Comprovação de Domicílio no Município (conforme anexo V do edital); VII - Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais; VIII - Certidões de distribuição de processos criminais federais, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; IX - Certidão do cartório eleitoral. Após análise da documentação dos inscritos, verificou-se que estes preencheram os requisitos e apresentaram a documentação exigida, **com exceção da candidata LIVIA FONTES MONTEIRO**, pois a mesma declarou que reside no Município de Paranapanema desde 04 de julho de 2022, não atendendo ao critério previsto no Edital e no artigo 20, inciso III, da Lei Municipal 1.342, de 16 de abril de 2021, qual seja, “residir no município há mais de 02 (dois) anos”. Sendo assim, por terem cumprido estritamente às exigências legais e editalícias, a Comissão Especial Eleitoral **DEFERE** as inscrições dos seguintes candidatos: TABATA FERNANDA OLIVEIRA MEDEIROS PEREIRA; ANTONIO CARLOS GUIMARÃES JUNIOR; ALDRIM DE OLIVEIRA SILVA; CAMILA RODRIGUES PLENS; EDSON CRISTOVÃO BARBOSA; VALDINEIA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO; SIMONE CARLIN ROCHEL; CLAUDIA BEZERRA WERTHSCHULTE; SUELEM PEREIRA PASCOAL; MARGARETE ALVES DE CAMPOS; ISAO NAKAMURA NETO; GISLAINE BARBOSA DE OLIVEIRA; JACQUELINE CAMARGO; APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS e SAMUEL HENRIQUE DE SALES. E, pelas razões expostas acima, a Comissão **INDEFERE** a inscrição nº 14/2023, de LIVIA FONTES MONTEIRO. Diante do exposto, elaborou-se, nesta oportunidade, o Edital nº 03/2023, com a lista dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas, o qual deverá ser encaminhado para publicação na Imprensa Oficial do Município, na edição do dia 15/05/2023, e no Site da Prefeitura. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida, foi assinada por todos os presentes.

Renato Fulini Brasil

Jerusa Helena dos Santos

Haroldo Hatzfeld Junior



Valdir Luis dos Santos

Maria José de Souza Brito

Thaise Fernanda da Silva Ribeiro

ELIANA ARAÚJO DE CAMARGO
Presidente do CMDCA